



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1111/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS**.

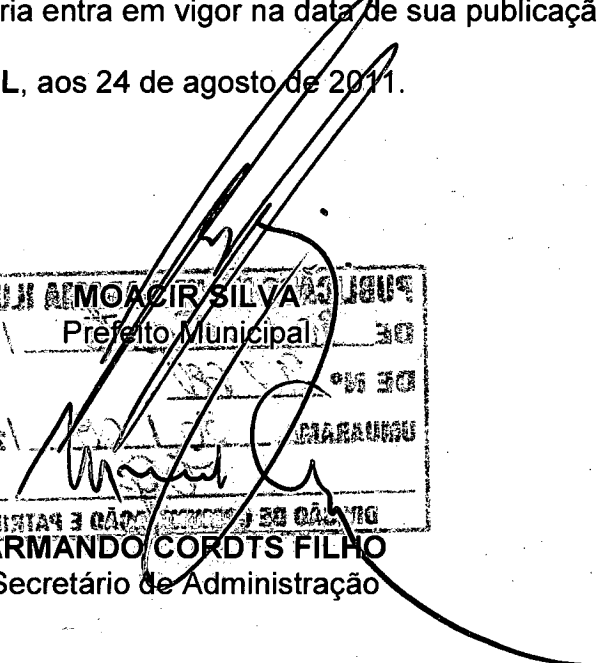
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.853.764-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.541.049-60, nomeada em 01 de setembro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 7325/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 22 de agosto de 2011 a 21 de novembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2011.


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Agosto / 2011
DE Nº 9268
UMUARAMA, 30 / 08 / 2011
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO